REQUERIMENTO Nº CM 1806/2023

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que infra subscreve, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio deste, após oitiva do soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, com fulcro no Art. 5° incisos XXXIII e XXXIV e Art. 31 da Constituição Federal de 1988, Art. 1° e 2° da Lei 9051/95, Art. 7° incisos II, V, V, VI e VII. Alíneas “a” e “b” da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Art. 3° inciso II, alíneas "d" e “e”, Art. 7° e Art. 62, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Divinópolis, através de órgão próprio, quais medidas foram ou estão sendo tomadas face a atitude do Sr. Demétrio Bento, assessor de gabinete do Exmo. Prefeito, tendo em vista a atitude do mencionado assessor na reunião do dia 28/08/2023, realizado na Prefeitura, em razão da greve dos motoristas do transporte público coletivo de passageiros.

JUSTIFICATIVA

Na reunião realizada na Prefeitura pela manhã do dia 28 de Agosto de 2023, para solucionar o problema da greve dos motoristas do transporte público coletivo de passageiros, ocasião em se faziam presentes, representantes da classe dos motoristas, representantes do Poder Executivo e representantes do Poder Legislativo; houve um momento, situações comuns no Estado Democrático de Direito, o Exmo. Vereador Israel da Farmácia, Presidente em Exercício da Câmara Municipal, se exaltou aumentado o volume de vos e batendo na mesa, se referindo ao Vereador Flávio Marra. O qual também se levantou e iniciou um caloroso debate entre os dois, ocasião que alguns parlamentares e também a Vice-prefeita, Sra. Janete, pediu que os ânimos se acalmassem; nesse momento, o assessor de gabinete do Prefeito, Sr. Demétrio Bento, se aproximou e de forma ríspida e inesperada, tentou injustificadamente retirar o Vereador Flávio Marra, puxando-o pelo braço, alegando que iria colocá-lo para fora da sala, momento em que o Vereador Flávio Marra, afastou o agressor com os braços, no intuito de manter uma certa distância e assim evitar um agressão a sua pessoa; motivo pelo qual, é imprescindível a abertura do processo administrativo para esclarecimento dos fatos, conforme registrado em vídeos, para providências cabíveis, visto que o mencionado assessor agiu de forma pessoal, sem ter a função de segurança e sem solicitação de seus superiores. Informo ainda, que foi registrado o REDS do fato.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Tal esclarecimento é de suma importância para que possamos subsidiar o nosso trabalho parlamentar de fiscalizador e representante do povo eleito pelo voto popular, respeitando os princípios do Estado Democrático de Direito, consubstanciados na Constituição Federal de 1988, baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica do Município de Divinópolis.

Divinópolis, 29 de Agosto de 2023



Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão Parlamentar de Justiça, Legislação e Redação
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador